



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## LEI Nº 2.260, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

*"Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Altinópolis”*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse financeiro no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Altinópolis, decorrente da emenda parlamentar n.º 30520006, conforme plano de trabalho em anexo.

**Art. 2º** A Apae Altinópolis deverá prestar contas de todas as informações que se fizerem necessárias, tanto relacionados aos procedimentos operacionais, bem como os de natureza jurídica e contábil.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) na dotação que especifica:

Ficha	Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor
487	06.01.00	3.3.50.43.00	10 302	6001	2071	05	800.001	85.000,00



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

**Art. 4º.** Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação decorrente da Emenda Parlamentar n.º 30520006.

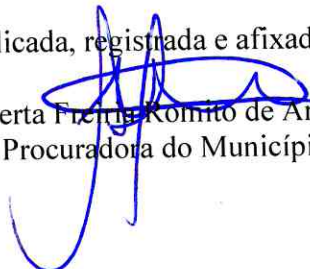
**Art. 5º.** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 26 de agosto de 2024.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACÍN MARQUES**

**Prefeito**

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
Roberta Frenha Komito de Andrade  
Procuradora do Município



## PLANO DE TRABALHO – CUSTEIO 1

### **I – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL**

Nome: Fabio Soares Magalhães  
Cargo/Função: Presidente

### **II – CARACTERIZAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA DA REGIÃO**

#### **1) Localização**

APAE DE ALTINÓPOLIS, situada no neste município de Altinópolis, na Av. da AAPE, nº 550, Distrito Industrial- SP.

#### **2) Área de Abrangência**

A Apae de Altinópolis – SP atende cerca de 240 usuários – crianças, jovens, adultos e idosos de Altinópolis e Santo Antonio da Alegria.

#### **3) Caracterização sócio – econômica da população da área de abrangência.**

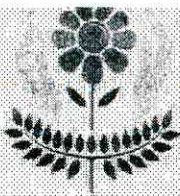
Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e sua família, à partir de 0 ano, que freqüentam a instituição, que necessitam de atendimento especializado nas áreas de Pedagogia, Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Hidroterapia, Odontologia, Médica, Psicologia e Terapia Ocupacional.

#### **4) Caracterização da população atendida**

Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e sua família  
Faixa Etária: acima de 0 ano  
Regime de Atendimento: Diurno/Integral  
Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00 horas  
Sexo: Feminino/Masculino  
Capacidade: 240 alunos.  
Lotação Média Mensal: 140 alunos e 80 com atendimentos ambulatoriais

### **III – RECURSOS FÍSICOS**

A Entidade possui área total de 4.988 m<sup>2</sup>, sendo 2.640 m<sup>2</sup> de área construída, divididos da seguinte forma:



### 3) Justificativa:

A APAE de Altinópolis é entidade filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 16/12/1982 sendo a única instituição especializada no atendimento a pessoa com deficiência e sua família, atendendo atualmente em média 240 usuários. Assim considerando:

O projeto de proteção, combate a incêndio e controle de pânico é de suma importância, haja vista que é através deste, que um possível incêndio será evitado, bem como, em ocorrendo o incêndio, o mesmo poderá ser combatido de forma ideal, obviamente, se o projeto for realizado seguindo todas as normas do Corpo de Bombeiros Militar.

### V – OBJETIVO

Contratação de empresa especializada em sistemas de prevenção contra incêndio que irá fornecer os materiais e a mão de obra necessária para instalação de hidrantes, do sistema de alarme de incêndio, bomba de incêndio, acionadores manuais do alarme, sinalização de equipamentos e de rotas de fuga, etc.

Sistemas de Proteção Contra Incêndios será 1.327,44 m<sup>2</sup>, objeto do projeto, área esta que contempla as salas de aula, salas de atendimento, salas do administrativo e salas de reabilitação, consultórios.

O projeto contempla:

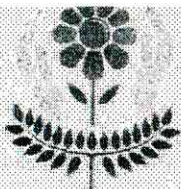
- . Acesso de viatura do Corpo de Bombeiros.
- . Brigada de Incêndio.
- . Extintores de Incêndio.
- . Iluminação de Emergência.
- . Sinalização de Saída de Emergência.
- . Saída de Emergência.
- . Controle de material de acabamento e revestimento.
- . Segurança Estrutural.
- . Hidrante.
- . Alarme de Incêndio.

### VI – FASES DE EXECUÇÃO

1. Recebimento do recurso
2. Contratação de empresa
3. Pagamento da empresa prestadora de serviços.
4. Prestação de Contas dos recursos recebidos.

### VII – METAS

- Execução do projeto contra incêndio
- Realizar treinamentos de brigada de incêndio após o término da instalação do sistema de proteção contra incêndios.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS**

Avenida da APAE, n° 550 – CEP. 14.355-002 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: [apae.alt@com4.com.br](mailto:apae.alt@com4.com.br) - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (16)3665-2380 - (16) 3665-0031 WhatsApp (16)99999-0912

A prestação de contas deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Altinópolis no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do convênio.

## **XII – AVALIAÇÃO:**

As ações do Plano de Trabalho, bem implantadas produzirão um impacto significativo nas políticas sociais voltadas para a população de Pessoas com Deficiência e suas famílias de forma a reduzir, prevenir e cuidar das deficiências buscando melhoraria na qualidade de vida dos assistidos desta instituição.

A Instituição promove periodicamente Pesquisa de Satisfação com os usuários e suas famílias a fim de mensurar a satisfação e o alcance das ações institucionais.

## **XIII –Cronograma de Desembolso**

O recurso financeiro será utilizado até 01/07/2025 de acordo com repasse de recurso, no valor de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**.

Altinópolis 27 de junho de 2024.

  
**FABIO SOARES MAGALHÃES**  
**PRESIDENTE**

  
**SABRINA MARTINS OLIVEIRA**  
**DIRETORA APAE**